



## Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

### Identificação da Ata

Título: **Reunião do Comitê de Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre**

Dia: **18/03/2024** Horário: **08h00**

Local: Sala de reunião (2º andar)

Modalidade: presencial + virtual (*Google Meet*)

Pauta: **Ações do Comitê**

Link da Gravação: <https://drive.google.com/file/d/1wvZfYX4DgpmJfmD0aL9Mb2HzACCwDtyB/view?usp=sharing>

### Participantes:

1. Des. **Nonato Maia**;
2. Dra. **Zenice Mota Cardozo**;
3. Dr. **Gilberto Matos de Araújo**;
4. Dr. **Alex Ferreira Oivane**;
5. **Adriana Barros de Araújo Cordeiro**;
6. **Denizi Reges Gorzoni**;
7. **Carlos Cezar Quintela de Souza**;
8. **Maria Ivandione dos Santos da Silva**.

### Print de imagem da reunião



### Deliberações

**ABERTURA:** Aos 18 do mês de março de 2024, a Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores e Administrativos-SEAPO, por sua Secretária, Adalcilene Pinheiro Araripe, procedeu à abertura de reunião e ao fazer o registro dos participantes, repassou a palavra ao Desembargador Nonato Maia, que ao cumprimentar a todos, concedeu a palavra à Dra. Zenice Mota Cardozo, que pontuou algumas sugestões de ações para o Comitê, como por exemplo: que um membro do Comitê participasse das reuniões do Eproc. Com a palavra o Dr. Gilberto Matos que manifestou concordância com a sugestão de participação nas reuniões do Eproc e que ocorresse de forma urgente, tendo em vista a iminente mudança para o novo sistema. Com a palavra a servidora Denizi Reges Gorzoni pela Diretoria Judiciária - falou da preocupação com o plantão judiciário na prática, principalmente com relação ao usufruto das folgas de plantão. Com a palavra o Dr. Alex Oivane sugeriu que as folgas de plantão judiciário fossem convertidas em pecúnia e que fosse criado um núcleo de plantão estadual. As falas completas estão inseridas na gravação, cujo link consta acima. **DELIBERAÇÃO:** 1. Diligenciar junto à presidência para que um membro do Comitê possa participar das reuniões do Eproc; 2. Fazer um estudo e elaborar proposta para alteração da resolução do plantão judiciário; 3) verificar junto à consultoria de gestão especializada, quando ao fluxo de trabalho das unidades judiciárias; 4) ficando agendada a próxima **reunião para o dia 17/05/2024, às 8h00 (sexta-feira)**. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Des. Nonato Maia agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja ata segue lavrada pela Secretária do Comitê, Maria Ivandione dos Santos da Silva, pelo coordenador, Desembargador Nonato Maia, e pela coordenadora-adjunta, Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo. \*Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento..



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 04/04/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia, Desembargador(a)**, em 04/04/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivandione dos Santos da Silva, Diretora de Secretaria**, em 04/04/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1747155** e o código CRC **BF4E6777**.